

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 22/2018  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

1. De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 22/2018 *“Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Bonfinópolis de Minas que especifica e dá outras providências”*.
2. A proposição visa autorizar o Município a efetuar a venda do imóvel denominado lote 9, com área total de 715,50 metros quadrados, situado na quadra nº47, no setor 05, bairro boa vista, com avaliação inicial no importe de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Como há instalações da Telemar norte/leste no imóvel, será garantido á mesma o direito de preempção, bem como de perceber indenização do futuro comprador, caso queira.
3. A proposição foi regimentalmente distribuída a esta comissão.
4. Era o que tinha a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

5. Inicialmente, importante registrar que vislumbramos interesse público da matéria versada no projeto de lei, uma vez que a venda do imóvel poderá atender melhor aos anseios dos cidadãos bonfinopolitanos, já que o mesmo, da forma em que se encontra, não é dotado de qualquer utilização prática.
6. Note-se que o projeto, em seu artigo 3º §§1º e 2º, condiciona a alienação à obediência aos ditames da lei 8.666/93, bem como informa que a modalidade realizada será a concorrência pública, conhecida por ser a mais ampla modalidade licitatória existente.
7. Ademais, no que diz respeito às benfeitorias realizadas no imóvel pela Telemar, imputa o ônus de adimplir ao futuro comprador, o que assegura o interesse do Município, já que o mesmo não poderia permanecer com tal passivo.

8. Desta feita, temos que a alienação pretendida pelo executivo municipal pode ser devidamente realizada.

#### CONCLUSÃO

9. Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2018.

Sala das Comissões, 29, de agosto de 2018

Vereador Reginaldo Palma

Relator

PROJETO DE LEI Nº 52/2015

EMENDA Nº 1

Suprime dispositivo do Projeto de Lei nº 49/2015.

Fica suprimido o artigo 1º do Projeto de Lei nº 52/2015, que tem a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam desafetados do domínio público os bens imóveis, abaixo relacionados, pertencentes ao patrimônio do Município de Bonfinópolis de Minas-MG: ”*

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2015.

Vereador FULANO

Relator